



**DECRETO N.º 713 DE 17 DE**  
**NOVEMBRO DE 2021.**

*“Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Onça de Pitangui/MG e contém outras providências.”*

O Prefeito do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto pela Lei nº. 758/2014 e estando em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados na qualidade de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, os munícipes a seguir relacionados:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Efetivo: Wagner Luiz Teixeira Leite.

Suplente: Ana Flávia Aparecida Araújo.

**II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS:**

Vigilância Sanitária:

Efetivo: Sônia dos Santos Faria.

Suplente: Camila Natielle Silva Alves.

Saúde Bucal:

Efetivo: Cláudia de Oliveira Galvão Nascimento.

Suplente: Fernanda Carvalho de Meneses.

Assistência Farmacêutica:

Efetivo: Tomé Silva dos Santos.

Suplente: Silas Agostinho Moreira.

**III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

Representantes da Conferência de São Vicente de Paula:

Efetivo: Maria Perpetua da Costa Miguel.

Suplente: Ladir Antônio Miguel.

Representantes de entidades religiosas:

Efetivo: Ana Ilza Santos.

Suplente: Patrick Ferreira Maciel.

Representantes de Associações Comunitárias (Capoeira Grande):

Efetivo: Patrícia Rodrigues Leal de Oliveira.

Suplente: Ernanda Benedita Evangelista de Oliveira.

Representantes de Associações Comunitárias (Colônia Raul Soares):

Efetivo: Sylvania Cota de Oliveira.

Suplente: Maria de Lourdes de Fátima dos Reis.

Art. 2º. - Os membros ora nomeados entrarão imediatamente no exercício de seus mandatos e funções e, estarão submetidos aos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde no que pertine ao funcionamento do Conselho, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 621 de 03 de março de 2021.

Onça de Pitangui/MG, 17 de novembro de 2021.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO 714 DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 2021.**

*“Dispõe sobre estabilidade de Servidor Público Municipal e dá outras providências. ”*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, GUMERCINDO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Constituição Federal Art. 41 § 4º, Lei Complementar 17 de 2017 e Decretos 528/2018, 550/2018 e 565/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se estável no serviço público municipal de Onça de Pitangui/MG, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a servidora NATIELLE SUZANE ALMEIDA FERNANDES, empossada em 05/11/2018, após (03) três anos de estágio probatório e aprovação em Avaliação de Desempenho.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2021.

Onça de Pitangui/MG, 17 de novembro de 2021.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA  
DE PITANGUI.** Extrato de Licitação. Processo nº.110/2021. Pregão Presencial 41/2021 objeto: a aquisição de 230 (duzentos e trinta) cestas de natal, compostas de 10 (dez) itens em cada cesta, para serem distribuídas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG. Data: 01/12/2021 às 09:00 horas. Edital disponível na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-1114. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.